



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E HEMA ENGENHARIA LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual n° 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES e HEMA ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Votorantim, na Rua Aracy Velasco Gonçalves, nº 262, Jardim Karolyne, CEP 18.110-656, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual nº 717.030.776-113, neste ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 19.306.440 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob no 110.210.678-06, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

- 1. Fica o contrato n° 014/17, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Vídeo Monitoramento da Sede da URBES, Central Operacional da Rua Chile e Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo com Locação de Câmeras e demais acessórios, celebrado em 29 de março de 2017, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 29 de março de 2019 com vencimento previsto para 28 de marco de 2020 com fundamento no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 91, §3° da Lei Federal n°13.303/16.
- 2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 19 MAR 2019

Luiz Alberto Fioravante Diretor Presidente da URBES Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz RG n° 19.511.168

Hema Engenharia Ltda João Ferreira Barbosa Filho

Carlos Eduardo Paschoini

RG nº 18.323.503



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

# ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE

SOROCABA - URBES

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO: N° 014/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Vídeo Monitoramento da Sede da URBES, Central Operacional da Rua Chile e Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo com Locação de Câmeras e demais acessórios

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte - No da OAB 129996 -Imarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante régular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu final e julgamento consequente publicação;





Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 MAR 2019

# **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

**CPF:** 240.720.608-87 **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 - CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: <a href="mailto:lafsemob@gmail.com">lafsemob@gmail.com</a>

Telefone(s): (15) 3233-3135/9 9786-9997

Assinatura:

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

**CPF**: 240.720.608-87 **RG**: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 - CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: <a href="mailto:lafsemob@gmail.com">lafsemob@gmail.com</a>

Telefone(s): (15) 3233-3135/9-9786-9997

Assinatura:

#### Pela CONTRATADA:

Nome: João Ferreira Barbosa Filho

Cargo: Sócio Administrativo

**CPF**: 110.210.678-06 **RG**: 19.306.440

Data de Nascimento: 25/11/69

Endereço residencial completo: Rua Aracy Velasco Gonçalves nº 262, Jardim

Karolyne, CEP 18.110-656 - Votorantim/SP

E-mail institucional: tatiane@hema.com.br

E-mail pessoal: joao@hema.com.br

Telefone(s): 015-3243-4707

Assinatura:

JURIDIGO S





ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ N°: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ No: 00.204.455/0001-29

CONTRATO N° 014/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Vídeo Monitoramento da Sede da URBES, Central Operacional da Rua Chile e Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo com Locação de Câmeras e demais acessórios

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 29/03/17 até 28/03/20.

VALOR: R\$ 152.898,18 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

19 MAR 2019 Sorocaba.

> Luiz Alberto Fioravante Diretor Presidente da URBES Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

lafsemob@gmail.com

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001 E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br